

Proposição nº 001/2021

Espécie: **INDICAÇÃO**

Eu, **FRANCISCO LOPES DE SOUSA JUNIOR**, vereador, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Soares Saraiva Junior e aos nobres Edis, ouvidos em Plenário, que sejam procedidos esforços no sentido de **“AMPLIAR O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, COMO TAMBÉM CONSTRUIR, NAS INTERMEDIações, UMA CAPELA VELATÓRIA”**, que em muito diminuirá o desconforto para os entes do de *cujus*.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente iniciativa venho, reconhecendo as dificuldades porque passa a atual Administração, visa, no âmbito do nosso Município, a “Ampliação e Reestruturação do Cemitério Público Municipal”, motivada, principalmente, pelo rápido crescimento da população urbana e rural, e tendo como objetivo precípua o oferecimento dos serviços de utilidade pública voltados para o bem estar da população.

Outrossim, a falta de espaços no cemitério, desencadeada por sua lotação, tem sido obstáculo atual para o enterro dos cadáveres pelos seus familiares, gerando desta forma, um grande problema de saúde pública e de desconforto para os entes dos falecidos, não esquecendo também, da necessidade urgente de construir uma Capela Velatória que sirva de apoio aos parentes e amigos que se confraterniza-se neste ato de fé e solidariedade.

Assim, a Proposição em exame surge como ferramenta e alternativa à disposição do Poder Executivo, já que instrumento legal autorizativo, por parte dos nobres edis, acredito, encontra-se respaldado.

Outra razão para a ampliação e reestruturação do atual Cemitério de Capistrano, sob o enfoque da saúde pública e ambiental, para alguns estudiosos, os cemitérios são fontes causadoras de impactos ambientais preocupantes, carecendo, portanto, de cuidados essenciais.

Por derradeiro, sob o foco constitucional, a matéria atribui responsabilidade e iniciativa direta do chefe do Poder Executivo, e neste caso, se não for possível uma real reforma do que se comenta, fica a sugestão da construção de um novo Cemitério nas intermediações, reforçando sempre o cuidado que devemos, Poder Executivo e Legislativo, ter com as causas essenciais do nosso povo.

Portanto, confiante na compreensão dos nobres Edis, e crendo na coerência do presente projeto, pugno pela sua aprovação, razão pela qual, de logo, antecipo sinceros agradecimentos.

É o que se justifica,

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 05 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,


FRANCISCO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Capistrano/CE

Protocolo 3.193

Em 05/01/21 AS 08:40


Funcionário